



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PAUTA DA SESSÃO DE JULGAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIAS
SESSÃO DE JULGAMENTO DE 30/03/2026 15:00H

PAUTA

RELATOR DES. ERNANI GUETTEN DE ALMEIDA

001) 0023257-10.2026.8.24.0710

Descrição: Proposta de alteração da Resolução TJ n.º 35, de 17 de dezembro de 2025, com o escopo de viabilizar a edição de portaria administrativa destinada a disciplinar o funcionamento da Vara Estadual de Organizações Criminosas;

RELATOR DES. ARTUR JENICHEN FILHO

002) 0013750-59.2025.8.24.0710

Descrição: Proposta de transformação da Vara de Execuções Penais da comarca de Blumenau em Vara Regional de Execuções Penais e definição de sua competência e redefinição das competências da Vara Criminal da comarca de Rio do Sul;

RELATOR DES. ALEX HELENO SANTORE

003) 0011608-87.2022.8.24.0710

Descrição: Proposta de alteração da Resolução TJ n.º 27, de 15 de dezembro de 2021, que estabelece normas gerais para a tramitação de demandas administrativas do Foro Extrajudicial, e definição dos juízos competentes para processar e julgar as averiguações oficiosas de paternidade de que trata o art. 2º da Lei n. 8.560, de 29 de dezembro de 1992;

004) 0053605-45.2025.8.24.0710

Descrição: Proposta de transformação da Vara de Execuções Penais da comarca da Capital em Vara Regional de Execuções Penais e definição de sua competência e redefinição das competências da Vara Criminal da comarca de Biguaçu;

RELATOR DR. TANIT ADRIAN PEROZZO DALTOÉ

005) 0078486-86.2025.8.24.0710

Descrição: Proposta de alteração da Resolução TJ n.º 21, de 5 de julho de 2023, que atribui competência privativa a juízos criminais de comarcas do Estado de Santa Catarina para o processamento e julgamento de feitos atinentes a crimes contra criança e adolescente e a apreciação das respectivas medidas protetivas de urgência;

DES. ANDRÉ LUIZ DACOL

1º Vice-Presidente e Presidente da Comissão Permanente
de Divisão e Organização Judiciárias (CPDOJ)



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Dacol, 1º Vice-Presidente**, em 27/03/2026, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10503932** e o código CRC **910065C5**.